



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Relatório do Projeto Esportivo**  
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Projeto **2022.15.0015** - "Inter de Minas Sub 20 II – Itaúna" (*Publicação em 16/05/2023*)

Executor	
Razão Social	Associação Desportiva Internacional de Minas
CNPJ	21.592.315/0001-45
E-mail	thiagopgosling@gmail.com

  

Representante	
Nome	Thiago Pimentel Gosling
CPF	035.985.636-55
E-mail	interdeminas19@gmail.com

  

Auxiliares	
Não há auxiliares vinculados.	

  

Características	
Título	Inter de Minas Sub 20 II – Itaúna
Número	15
Edital	Edital de Seleção de Projetos Esportivos 15/2022
Evento Internacional	Não
Carta de Intenção	Verificado
Dimensão Esportiva	Rendimento
Prazo de Execução	12 meses
Número de Beneficiários	25
Público alvo	25 jovens, da região de Itaúna, do sexo masculino, com idades de 18 a 20 anos para integrar a equipe de futebol sub 20. Obrigatoriamente 25% dos beneficiários serão não sócios da Associação Desportiva Internacional de Minas

  

Modalidades	
Olímpica	• Futebol
Paralímpica	
Não Olímpica	

  

Datas	
Protocolo	13/04/2023
Aprovação	12/05/2023
Prazo captação	11/05/2024
Início previsto de execução	__/__/__
Início de Execução Autorizado	__/__/__
Término de Execução do Projeto Esportivo	__/__/__

  

Valores	
(A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 110.908,74
(B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo:	R\$ 6.600,00
(C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 190.300,20
(D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):	R\$ 38.476,12
(A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):	R\$ 346.285,06
Valor destinado pelo apoiador à SEDESE (10% do Total a ser captado):	R\$ 38.476,12
Valor a ser captado (100%):	R\$ 384.761,18
Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:	R\$ 0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

## Objeto

Dar continuidade à equipe de futebol da categoria de base sub 20 da Associação Desportiva Internacional de Minas, com treinamentos na cidade de Itaúna para participar do Campeonato Mineiro Sub 20 da modalidade.

## Histórico de execução das atividades

A Associação Desportiva Internacional de Minas, conhecida como Inter de Minas, é uma das entidades mais tradicionais de Minas Gerais no Futebol, que já disputou, inclusive, o Campeonato Mineiro 2ª Divisão da categoria profissional, em 2017.

Sempre presente nas categorias de base, compete os principais campeonatos de Minas Gerais e do Brasil, desde sua fundação em 2014.

Ainda que tenha sido fundado há menos de uma década, o Inter de Minas já enfrentou período de grandes dificuldades financeiras e teve que se afastar das competições. Situação que vem sendo alterada, com grande parcela de ajuda dos benefícios da Lei de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais.

O projeto Inter de Minas Sub 20 II – Itaúna que está sendo protocolado nesse documento, será o nosso 7º projeto via Lei de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais que, em conjunto, desenvolvem as diversas categorias da entidade. Cada vez mais o Inter de Minas restabelece seu espaço e sua participação no cenário esportivo de Minas Gerais.

Assim, com apoio dos benefícios dessa lei de isenção fiscal, o Inter de Minas tem se reerguido e busca levar o nome de Minas Gerais aos lugares de maior destaque do cenário esportivo estadual e nacional, por meio dos resultados de seu trabalho.

Como histórico de execução temos:

- Desportivo sub 20, projeto nº 2018.02.0148 que atendeu 25 beneficiários durante toda a sua execução e já teve a prestação de contas finalizada.
- Desportivo Infantil, projeto nº 2018.02.0149 que atendeu 25 beneficiários durante toda a sua execução e já teve a prestação de contas finalizada.
- Desportivo Juvenil, projeto nº 2018.02.0150 que atendeu 25 beneficiários durante toda a sua execução e já teve a prestação de contas finalizada.
- Inter de Minas sub 20 - Itaúna, projeto nº 2020.02.0097 que atende 25 beneficiários durante toda a sua execução e já teve a prestação de contas parcial finalizada.
- Inter de Minas sub 15 - Itaúna, projeto nº 2021.12.0006 que atende 25 beneficiários durante toda a sua execução e já teve a prestação de contas parcial finalizada.

## Justificativa

Cada vez mais, as Associações de menor porte, como a Associação Desportiva Internacional de Minas, têm dificuldade de competir de igual para igual contra os grandes clubes mineiros, como o Clube Atlético Mineiro, Cruzeiro Esporte Clube e América Futebol Clube, nas competições de Futebol de Campo. Tais clubes, apresentam recursos muito maiores, o que possibilita centralizar as jovens promessas neles, dominando assim as competições Estaduais.

Apesar do que foi apresentado, é nítido que apenas estes 3 clubes não conseguem captar todos os atletas com grande potencial para a modalidade que o estado oferece, seja pelo número reduzido de atletas por categoria que cada equipe mantém, seja pelas avaliações, muitas vezes rápidas através das peneiras, oportunizando pouco tempo de análise para cada atleta.

Diante desta realidade, a Associação Desportiva Internacional de Minas pretende, através deste projeto, formar e manter uma equipe da categoria sub 20, visando fornecer treinamento para estes atletas, participação do Campeonato Mineiro sub 20 da Federação Mineira de Futebol – FMF, e uma última chance para serem direcionados para uma equipe profissional, seja da própria Associação Desportiva Internacional de Minas ou de outra equipe.

## Objetivos

Objetivo Geral:

Desenvolver a equipe de Futebol de Campo na categoria sub 20 da Associação Desportiva Internacional de Minas, proporcionando qualidade de recursos materiais e humanos envolvidos, possibilitando a manutenção de jovens atletas na carreira esportiva.

Objetivos Específicos:

- Participação no Campeonato Mineiro sub 20 da FMF;
- Detectar e selecionar atletas da categoria de base do futebol com grande potencial;
- Desenvolver as capacidades físicas, técnicas, táticas e coordenativas dos atletas envolvidos no projeto.

## Metodologia

A Associação Desportiva Internacional de Minas pretende manter 25 jovens da categoria sub 20 com potencial na carreira esportiva, buscando direcioná-los a equipes profissionais.

Para desenvolver o trabalho, a Associação pleiteia RH, materiais, uniformes, transporte, diária de alimentação e hospedagem, além de taxas para jogos do Campeonato Mineiro sub 20 de 2022, principal objetivo da equipe em termos competitivos.

O projeto terá início em assim que captado e autorizado pela SEESP e será dividido nas seguintes fases:

Fase I (1º mês): Contratação dos profissionais, sendo eles:

- 01 Coordenador Geral:

30h/semanais CLT – de segunda a sábado, de 08h às 13h.

Funções: Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto (execução); gerir as inscrições dos beneficiários; atuar na divulgação do Projeto Esportivo; realizar reuniões regulares com a equipe técnica, pais, atletas e demais pessoas envolvidas no projeto; realizar ações operacionais e administrativas necessárias para o funcionamento do projeto, como aquisição de itens de despesa e contratação de profissionais e serviços, recolhendo e organizando documentos fiscais e comprovantes de despesa. Estabelecer contato constante com apoiadores do projeto, mantendo-os informados sobre o andamento do mesmo. Elaborar conjuntamente a equipe técnica relatórios bem como organizar documentos comprobatórios relativos à execução do projeto para apresentação de prestação de contas. Atuar na gestão da logística de distribuição de materiais e outros produtos decorrentes do projeto. Coordenar o processo de planejamento técnico esportivo dos atletas do projeto juntamente com a equipe técnica visando o rendimento ou alto rendimento esportivo, estimulando o desempenho e a produtividade da equipe técnica e facilitando o alcance de um rendimento ótimo sustentado dos atletas. Cumprir as exigências de Ações de Comunicação e Marketing estabelecidas no Anexo VII deste Edital



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Formação Acadêmica: Curso superior completo preferencialmente em Educação Física com registro no respectivo conselho de classe.

**- 01 Treinador de Futebol:**

20h/semanais CLT – Treinos de segunda a sábado, de 08h às 10:30h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.

Funções: Função: Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.

Formação Acadêmica: Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.

**- 01 Preparador Físico:**

20h/semanais CLT – Treinos de segunda a sábado, de 08h às 10:30h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.

Funções: Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.

Formação Acadêmica: Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.

**- Fisioterapeuta**

20h/semanais CLT – Após os treinos de segunda a sexta, de 10:30h às 13h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.

Funções: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação da pessoa beneficiária. Atender e avaliar as condições funcionais das beneficiárias, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Elaborar documentação para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.

Formação acadêmica mínima: Curso Superior completo em Fisioterapia

**- Nutricionista**

20h/semanais CLT – Após os treinos de segunda a sexta, de 10:30h às 13h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.

Funções: Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição, analisando carências alimentares e conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria dos regimes alimentares das pessoas beneficiárias e de suas famílias. Elaborar documentação para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.

Formação acadêmica mínima: Curso Superior completo em Nutrição

**- 01 Estagiário:**

20h/semanais CLT – Treinos de segunda a sábado, de 08h às 10:30h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.

Função: Acompanhar o treinador e o preparador físico e auxiliá-los em suas atividades.

Formação Acadêmica: Cursando curso Superior em Educação Física (bacharelado).

**- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:**

Será ainda feita a contratação dos seguintes serviços:

- 01 Gestor de Redes Sociais: com a função de gestão e Gerenciamento Completo de até 2 redes sociais, com até 2 posts (artes) por semana em cada rede social

- 01 Assessoria Contábil: para a realização de todo o serviço de contabilidade do projeto.

Fase II (1º mês): compra de materiais esportivos e uniformes, fundamentais para a estruturação e adequada execução do projeto. Em relação a material esportivo, será adquirido apenas bolas de futebol visto que demais materiais já temos. Quanto aos uniformes, iremos adquirir uniformes de treino, uniformes de jogo e coletes. Serão 130 kits contendo camisa, calção e meião, sendo 2 kits de uniforme treino por beneficiário, ou seja, 50 kits, mais 2 jogos de uniforme de jogo completo com numeração de 1 a 25, ou seja, mais 50 kits, e 30 kits para comissão técnica e reposição de uniformes de treino. Além disso, serão adquiridos 50 coletes, o equivalente a dois por beneficiário para que seja possível lava-los constantemente.

Fase III (1º mês): Divulgação e início dos treinamentos. No primeiro mês, os treinos serão abertos para que todos os interessados possam participar do processo de seleção. Os profissionais avaliarão todos os participantes, selecionando, ao final do primeiro mês, os 25 atletas que irão compor a categoria. Estes treinos acontecerão no horário previsto para o desenvolvimento das atividades, ou seja, de segunda a sexta, das 08h às 10:30h e aos sábados de 08h às 10:30h, enquanto não iniciar o período competitivo e de amistosos. Sempre que não tiver jogos aos finais de semana, a equipe treinará aos sábados.

Fase IV (2º ao 12º mês): Treinamentos e participação no Campeonato Mineiro.

Nesta fase, acontecerão os treinamentos da equipe realizados nos mesmos horários do processo de seleção, ou seja, segundas às sextas, das 08h às 10:30h e 2:30h e nos finais de semana, quando não houver jogos.

**CAMPEONATO MINEIRO**

Conforme regulamento do Campeonato Mineiro da FMF anexo a esse projeto, o campeonato será disputado em quatro fases: Fase classificatória (com 4 grupos de 5 clubes) / Quartas de Final / Semifinal / Final.

Todos os jogos serão realizados em 2 etapas: ida e volta, sendo um jogo em casa e outro na casa do adversário.

Assim, há uma previsão para cada equipe de 8 jogos na fase de grupo e mais 2 jogos em cada uma das fases seguintes, caso vença os seus confrontos. De forma



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

que, para ser campeão, a equipe fará:

8 jogos – Fase Classificatória  
2 jogos – Quarta de Final  
2 jogos – Semifinal  
2 jogos – Final

Abaixo, segue uma estimativa de viagens, considerando que o Inter de Minas chegue à final:

Juiz de Fora – 331km de distância (sede do Tupi)  
Ida + volta = 662km + 60Km de traslado = 722Km  
Quantidade de viagens: 01

Contagem – 66km de distância (sede do Coimbra)  
Ida + volta = 132km + 40Km de traslado = 172Km  
Quantidade de viagens: 01

Sete Lagoas – 130km de distância (sede do Minas Boca)  
Ida + volta = 260km + 40Km de traslado = 300Km  
Quantidade de viagens: 01

Santa Rita do Sapucaí – 364km de distância (sede do Santaritense)  
Ida + volta = 728Km + 60Km de traslado = 788Km  
Quantidade de viagens: 01

Manhuaçu – 359km de distância (sede do Boston City)  
Ida + volta = 718Km + 60Km de traslado = 778Km  
Quantidade de viagens: 01

Pouso Alegre – 353km de distância (sede do Pouso Alegre)  
Ida + volta = 706Km + 60Km de traslado = 766Km  
Quantidade de viagens: 01

Belo Horizonte – 80km de distância (sede do Atlético)  
Ida + volta = 160Km + 40Km de traslado = 200Km  
Quantidade de viagens: 01

Como os times na fase classificatória respeitam o critério de equilíbrio de distância previsto no regulamento, as viagens tendem a ser sempre equiparadas em relação distância percorrida para todas as equipes.

Repare que para ser campeão, há uma estimativa de quilometragem de 3.726Km, fora os jogos amistosos necessários à preparação. Dessa forma, informamos que caso haja necessidade de gasto de um valor maior do que o previsto nesse projeto, o Inter de Minas arcará com a despesas por meio de outras fontes de recurso.

#### DIÁRIAS

Conforme apresentado na estimativa de viagens acima com base no sistema de disputa do regulamento do Campeonato Mineiro que segue anexo, para ser campeão, a equipe deve fazer 14 jogos, sendo 7 deles fora de casa.

Nos jogos fora de casa, com o objetivo de os atletas chegarem descansados para o jogo, chega-se na cidade de véspera do jogo, pernoite-se uma noite, compete no dia seguinte e volta de ônibus logo após o jogo.

Com base nessas informações, esse projeto prevê a diária com hospedagem e alimentação para 6 pernoites com uma delegação de 25 pessoas, incluindo atletas e comissão técnica.

Assim, como no caso do transporte, as quantidades solicitadas nesse projeto de diárias, não serão suficientes para suprir todos os custos, caso o Inter de Minas chegue à final. No entanto, nossa entidade garante que todos os gastos extras e a quem aos valores por esse projeto solicitados, serão arcados com outras fontes de recursos do Inter de Minas.

Salientamos ainda que, os benefícios da Lei de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais são hoje de importância fundamental para manter as atividades do Inter de Minas, já que sem o suporte da lei, fatalmente conseguiríamos manter a participação da equipe em um campeonato tão dispendioso, como é o Campeonato Mineiro da FMF.

#### TAXAS

Em todos os jogos, além das taxas de arbitragem, os clubes mandantes são obrigados a fornecer, de acordo com o regulamento:

Regulamento:

Art. 36º - É obrigação do clube mandante disponibilizar 01 (uma) ambulância, com capacidade para transportar uma pessoa deitada, contendo 01 (um) médico ou 01 (um) enfermeiro ou 01 (um) socorrista (todos devidamente documentados), bem como manter, no local da partida, até o seu final, os seguintes equipamentos: a) maleta de primeiros socorros; b) maca portátil de cam-panha; c) equipamento adequado a ser utilizado para remover atletas com suspeita de fratura, em casos de gravidade; d) desfibrilador.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Por esse motivo, esse projeto solicita a compra de um desfibrilador, já que o pagamento do aluguel tem sido bem dispendioso.

As taxas de arbitragem ainda incluem o pagamento dos testes de covid-19, enquanto for obrigatório tal protocolo e são oficializadas por meio de comunicação eletrônica e boleto, enviados a cada rodada para os times participantes, os quais anexamos a esse projeto para comprovar as despesas de "taxas de arbitragem".

No entanto, não incluímos os valores de teste de covid-19 no projeto e sim, apenas as despesas de taxa, como poderá ser verificado no detalhamento de despesas.

Fase V (1º a 12º mês): Reuniões de alinhamento: sempre que necessário, haverá reuniões de monitoramento realizadas com o coordenador, o técnico e o preparador físico, visando sempre melhorar os atendimentos aos contemplados.

Fase VI (6º e 12º mês): Avaliação do projeto e prestação de contas. A avaliação acontecerá durante todo o processo, desde a seu início até a apresentação do relatório de cumprimento do objeto, mas será finalizada nesses meses. As atividades de avaliação do projeto deverão seguir o controle e processo de prestação de contas do projeto, elaboração e apresentação de relatório contábil relacionada à execução do projeto.

#### **Critério de seleção do público alvo**

Como é um projeto de rendimento com foco competitivo, os treinadores irão selecionar os atletas com melhor rendimento técnico. Obrigatoriamente 25% dos beneficiários serão não sócios da Associação Desportiva Internacional de Minas

#### **Estratégia de divulgação e de captação de beneficiários**

Divulgação em mídias sociais e sede do Estádio Garcão em Itaúna.

#### **Itens com aplicação de marcas**

Uniformes e mídia social



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

### Cronograma das Atividades

Nº	Atividade	Meses de execução	Análise
1	Fase I (1º mês): Contratação dos profissionais	1	Pendente
2	Fase II (1º mês): compra de materiais esportivos e uniformes	1	Pendente
3	Fase III (1º mês): Divulgação e início dos treinamentos.	1	Pendente
4	Fase IV (2º ao 12º mês): Treinamentos e participação no Campeonato Mineiro	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Pendente
5	Fase V (1º a 12º mês): Reuniões de alinhamento: sempre que necessário	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Pendente
6	Fase VI (6º e 12º mês): Avaliação do projeto e prestação de contas	6 e 12	Pendente

### Metas

Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
1	Atender 25 beneficiários do Projeto Esportivo, distribuídos em 1 turma, com 6 treinos semanais de 2:30 horas, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	- Lista de presença, conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br; o documento comprobatório "lista de presença", deverá conter a assinatura do preparador físico, além do professor/técnico responsável pela turma e súmulas.	Total: 50 1º semestre (25) e 2º semestre (25)	Pendente
2	Divulgar as ações do projeto, com no mínimo 1 postagem semanal nas redes sociais.	Print (captura de tela) e link das postagens realizadas pelo Executor nas redes sociais Facebook e Instagram	Total: 52 1º semestre (26) e 2º semestre (26)	Pendente
3	Participação do Campeonato Mineiro sub 20 da FMF - Federação Mineira de Futebol. Atender 25 beneficiários em 14 jogos ou mais (caso classifique para as fases finais), de forma totalmente gratuita, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	- Súmulas dos jogos; Reportagens, quando for o caso. Destaca-se que deverá ser apresentado como documento comprobatório súmulas de todas as partidas, informando o local da partida. Caso não seja comprovado a participação em 12 partidas como mandante, considerando a Resolução SEDESE 49/2020, será devolvido o valor da despesa "taxa de arbitragem", referente às partidas não comprovadas através do documento comprobatório "súmula"	Total: 14 1º semestre (7) e 2º semestre (7)	Pendente
4	Realizar, gratuitamente, atividades paralelas ao projeto, como treinos abertos, apresentações demonstrativas das modalidades, palestras (2 atividades por Prestação de Contas a serem realizadas a qualquer momento durante o projeto)	Lista de Presença conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br	Total: 4 1º semestre (2) e 2º semestre (2)	Pendente
5	Meta de captação do público alvo e número de beneficiários, prevendo atendimento mínimo de 25% de não sócios da Associação Desportiva Internacional de Minas	a. Relação Nominal conforme modelo disponível no site <a href="http://incentivo.esportes.mg.gov.br/">http://incentivo.esportes.mg.gov.br/</a> no momento da Autorização de Início de Execução. b. Ficha de Inscrição com principais informações do Projeto Esportivo - contendo, no mínimo, informação de gratuidade, frequência semanal das atividades, conforme modelo fornecido pela Equipe Técnica; c. Relatório de sócios e não sócios para Projetos da dimensão esportiva Rendimento assinado pelo Representante Legal do Executor.	Total: 50 1º semestre (25) e 2º semestre (25)	Pendente
6	Meta de atendimento continuado: Realizar 6 aulas semanais de 2 horas e 30 minutos, durante todo o Projeto, de forma totalmente gratuita, na modalidade Futebol, categoria sub 20, atendendo 25 beneficiárias, conforme público alvo e critérios de seleção delimitada	Lista de presença e Súmulas	Total: 50 1º semestre (25) e 2º semestre (25)	Pendente



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Metas				
Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
7	Agendar e participar com toda a equipe contratada pelo Projeto Esportivo de reunião com a Equipe Técnica.	a. Troca de e-mails entre Executor e Equipe Técnica demonstrando o agendamento da reunião por videoconferência a ser feita semestralmente no Projeto Esportivo; b. Ata gerada pela Equipe Técnica após a reunião.	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente
8	Meta de monitoramento do projeto: Oportunizar, agendar e executar visita virtual semestral; e apresentar fotografias com código verificador encaminhado pela Equipe Técnica.	a. Troca de e-mails entre Executor e Equipe Técnica demonstrando o agendamento da visita virtual a ser feita semestralmente no Projeto Esportivo; b. Envio de fotografias com código verificador para a Equipe Técnica por e-mail, que vai inserir a documentação em uma ocorrência do tipo "Fato relevante" no respectivo processo SeI.	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente
9	Meta de atendimento da nutricionista: Realizar, ao menos, 2 atendimentos individuais mensais de 1 hora, para avaliação e acompanhamento nutricional de cada beneficiário do projeto, através da análise da Composição Corporal - Perfil Metabólico e demais protocolos.	Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário do atendimento, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto) de atendimentos individuais realizados, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.esportes.mg.gov.br">www.esportes.mg.gov.br</a> .	Total: 100 1º semestre (50) e 2º semestre (50)	Pendente
10	Meta fisioterapeuta: Promover a readaptação e recuperação dos beneficiários quando houver demanda.	Lista de presença de atendimentos individuais realizados (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário do atendimento, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.esportes.mg.gov.br">www.esportes.mg.gov.br</a> .	Total: 12 1º semestre (6) e 2º semestre (6)	Pendente
11	Meta do treinador e preparador físico: Planejamento e realização de 5 treinos semanais de 2h30min mais 2h30min podendo ser jogo ou treino extra.	Lista de presença nas atividades	Total: 12 1º semestre (6) e 2º semestre (6)	Pendente
12	Meta estagiário: Acompanhar e apoiar o treinador e preparador físico durante seu horário de atuação.	Relatório dos profissionais envolvidos analisando a atuação do estagiário.	Total: 12 1º semestre (6) e 2º semestre (6)	Pendente
13	** Ressalva - apresentação de nova grade horária pelo Executor antes do início de execução das atividades, informando os horários destinados ao planejamento dos profissionais	grade horária	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Pendente
14	** Ressalva, alerta ao executor: O executor deverá custear o seguro do estagiário com recursos de outras fontes, considerando não prever estas despesas no projeto	1	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Pendente

Despesas - Incentivo						
Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Pacote bancário - 2023	12 und.	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	-	Verificado
2	Assessoria Contábil e Administração de Pessoal	12 Serviços	R\$ 802,54	R\$ 9.630,48	Justificado	Verificado
3	Bola de Futebol de Campo (68 a 70 cm) - 2023	30 und.	R\$ 149,42	R\$ 4.482,60	-	Verificado
4	Camisa Dry Fit - 2023	130 und.	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00	Justificado	Verificado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

#### Despesas - Incentivo

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
5	Calção - 2023	130 und.	R\$ 35,00	R\$ 4.550,00	Justificado	Verificado
6	Meião - 2023	130 und.	R\$ 29,07	R\$ 3.779,10	-	Verificado
7	Colete - 2023	50 und.	R\$ 42,54	R\$ 2.127,00	-	Verificado
8	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Demais Municípios - 2023	100 Serviços	R\$ 258,00	R\$ 25.800,00	-	Verificado
9	Taxa de arbitragem	4 und.	R\$ 5.502,89	R\$ 22.011,56	Justificado	Verificado
10	Transporte de ônibus para competições	3000 km	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	Sim	Verificado

#### Despesas - Pessoal

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	COORDENADOR DE PROJETOS - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2023	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	Justificado	Verificado
2	PROFESSOR/TÉCNICO/TREINADOR/PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Justificado	Verificado
3	PROFESSOR/TÉCNICO/TREINADOR/PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Justificado	Verificado
4	FISIOTERAPEUTA - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	Justificado	Verificado
5	NUTRICIONISTA - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	Justificado	Verificado
6	ESTAGIÁRIO - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023	12	R\$ 825,55	R\$ 9.906,60	-	Verificado
7	Encargos e Impostos - Coordenador Geral	12	R\$ 1.572,48	R\$ 18.869,76	Justificado	Verificado
8	Encargos e Impostos - Treinador	12	R\$ 1.164,80	R\$ 13.977,60	Justificado	Verificado
9	Encargos e Impostos - Preparador Físico	12	R\$ 1.164,80	R\$ 13.977,60	Justificado	Verificado
10	Encargos e Impostos - Fisioterapeuta	12	R\$ 815,36	R\$ 9.784,32	Justificado	Verificado
11	Encargos e Impostos - Nutricionista	12	R\$ 815,36	R\$ 9.784,32	Justificado	Verificado

#### Despesas - Terceiros

Nº	Nome	Qtd.	Percentual	Total	Docs.	Análise
1	Sem título	0	10.00%	R\$ 38.476,12	Sim	Verificado

#### Despesas - Outras

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

#### Despesas - Publicidade

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Gestor de redes sociais - 2023	12 Serviços	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	-	Verificado

#### Locais

Nº	Tipo	Nome	Endereço	Responsável	Análise
1	Campo de Futebol	Estádio Municipal João Tadeu de Oliveira	Rua Pedro Eugênio, S/N, Não tem, Garcias - ITAÚNA / MG - CEP: 35.680-565	Nelson Eustáquio Dias Junior	Pendente

#### Documentos

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
1	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA CONFORME TIPO DE PROJETO (SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL)	Previsão de viagens. Dividimos o valor que a federação cobra para participar dos jogos em 4 parcelas, conforme e-mail apresentado. Vale lembrar que na viagem colocamos uma estimativa, podendo haver mais jogos e	documentacao_ob..083422-2516.pdf	06/04/2023 08:34:22	Pendente



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Documentos**

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
2	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL)	Grade horária	<a href="#">documentacao_ob..085709-2516.pdf</a>	06/04/2023 08:57:09	Pendente
3	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL)	Regulamento Campeonato Mineiro Sub 20	<a href="#">documentacao_ob..085932-2516.pdf</a>	06/04/2023 08:59:32	Pendente
4	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL)	Regulamento Geral	<a href="#">documentacao_ob..085949-2516.pdf</a>	06/04/2023 08:59:49	Pendente
5	OUTROS	E-mail da Federação Mineira de Futebol sobre custos da competição referente à arbitragem	<a href="#">outros-20230406090058-2516.pdf</a>	06/04/2023 09:00:58	Pendente
6	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PROJETO	Formulário de projeto assinado pelo representante legal	<a href="#">formulario_de_p..130518-2516.pdf</a>	13/04/2023 13:05:18	Pendente
7	CERTIDÃO DO CADIN	Cadin	<a href="#">certidao_do_cad..131044-2516.pdf</a>	13/04/2023 13:10:44	Pendente
8	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	Cagec	<a href="#">certidao_do_cag..131101-2516.pdf</a>	13/04/2023 13:11:01	Pendente
9	CARTA DE INTENÇÃO	Carta de intenção	<a href="#">carta_de_intenc..155500-2516.pdf</a>	17/04/2023 15:55:00	Verificado
10	CARTA DE INTENÇÃO	Doc Carta de Intenção	<a href="#">carta_de_intenc..155520-2516.pdf</a>	17/04/2023 15:55:20	Verificado
11	CARTA DE INTENÇÃO	Doc Representante legal intenção	<a href="#">carta_de_intenc..155537-2516.pdf</a>	17/04/2023 15:55:37	Verificado
12	RESPOSTA DILIGÊNCIA	Resposta de diligência enviada dia 20 de abril 2023	<a href="#">resposta_dilige..122442-2516.pdf</a>	26/04/2023 12:24:42	Pendente
13	CERTIDÃO DO CADIN	Cadin do dia 26-04	<a href="#">certidao_do_cad..123015-2516.pdf</a>	26/04/2023 12:28:48	Pendente
14	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	Cagec do dia 26/04	<a href="#">certidao_do_cag..122908-2516.pdf</a>	26/04/2023 12:29:08	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Detalhamento das despesas**

<b>Despesa nº 1 - Incentivo</b>	
Nome	Pacote bancário - 2023
Qtd.	12 und.
Vlr. unitário	R\$ 169,00
Total	R\$ 2.028,00
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Contratação de Pacote de Serviços mensal para Pessoas Jurídicas com manutenção mensal da Conta Corrente
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Cobrir os gastos de manutenção de conta.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Valor definido pelo sistema da lei de incentivo
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Verificado

<b>Despesa nº 2 - Incentivo</b>	
Nome	Assessoria Contábil e Administração de Pessoal
Qtd.	12 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 802,54
Total	R\$ 9.630,48
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Valor fixo mensal para contratação de Assessoria Contábil e Administração de Pessoal: - Emissão de recibos de salários e folha de pagamento; - Apuração dos encargos sociais e trabalhistas; - Contabilização e elaboração dos demonstrativos financeiros; - Balancetes mensais; - Contabilização e conciliação dos documentos para prestação de contas do projeto.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Necessário para realizar o trabalho específico do profissional de contabilidade.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	1 prestação de serviço por mês para a realização de 1 projeto
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Não entendemos porque não se encontra na lista de itens, colocamos utilizando a referência do último edital
Análise	Verificado

<b>Despesa nº 3 - Incentivo</b>	
Nome	Bola de Futebol de Campo (68 a 70 cm) - 2023
Qtd.	30 und.
Vlr. unitário	R\$ 149,42
Total	R\$ 4.482,60
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Indicada para categoria adulto. Material: poliuretano, câmara de butil, categoria adulto, tamanho circunferência 68-70 cm, peso 410-450 g.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Necessário para a realização dos treinamentos da modalidade.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	30 unidades para 12 meses de realização do projeto
Quantidade mensal	1º mês (30), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Verificado

<b>Despesa nº 4 - Incentivo</b>	
Nome	Camisa Dry Fit - 2023



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

#### Despesa nº 4 - Incentivo

Qtd.	130 und.
Vlr. unitário	R\$ 50,00
Total	R\$ 6.500,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Camisa em malha Dry Fit com sublimação
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Necessário para a uniformização dos atletas e comissão técnica
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	2 unidades por jogador para como camisa de treinamento = 50 unidades. 2 jogos de uniformes de jogos de 25 números = 50 unidades. 30 unidades para comissão técnica e reposição.
Quantidade mensal	1º mês (130), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Valor abaixo do definido em edital
Análise	Verificado

#### Despesa nº 5 - Incentivo

Nome	Calção - 2023
Qtd.	130 und.
Vlr. unitário	R\$ 35,00
Total	R\$ 4.550,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Calção, material poliéster, tamanhos pequeno, médio e grande, características adicionais: com sunga e cordão
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Necessário para a uniformização dos atletas e comissão técnica
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	2 unidades por jogador para como camisa de treinamento = 50 unidades. 2 jogos de uniformes de jogos de 25 números = 50 unidades. 30 unidades para comissão técnica e reposição
Quantidade mensal	1º mês (130), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Valor abaixo do definido em edital
Análise	Verificado

#### Despesa nº 6 - Incentivo

Nome	Meião - 2023
Qtd.	130 und.
Vlr. unitário	R\$ 29,07
Total	R\$ 3.779,10
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Meião cano alto, composição 97% poliamida e 3% elastodieno; dimensões aproximadas de 8 cm de punho; 21 a 23 cm do calcanhar a ponta do pé; o comprimento total do cano incluindo o punho é de 22 a 26 cm, da base superior do reforço do calcanhar até a base do punho.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Necessário para a uniformização da equipe e comissão técnica
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	2 unidades por jogador para como camisa de treinamento = 50 unidades. 2 jogos de uniformes de jogos de 25 números = 50 unidades. 30 unidades para comissão técnica e reposição
Quantidade mensal	1º mês (130), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Verificado

#### Despesa nº 7 - Incentivo

Nome	Colete - 2023
Qtd.	50 und.
Vlr. unitário	R\$ 42,54
Total	R\$ 2.127,00
Situação documental	-



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 7 - Incentivo**

<b>Características do item a ser adquirido/contratado</b>	Colete 100 % Poliéster, dupla face, elástico encapado e debrum nas laterais, sendo: 64 cm de altura a partir da gola x 42 cm de largura (+ 10cm de elástico). Características adicionais: logomarca dos parceiros em transfer.
<b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>	Necessário para separação dos atletas durante o treino. Para a realização de jogos treino e minijogos. Além de ser item de uso obrigatório do banco de reservas dos jogos, conforme regulamento.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	2 unidades por atleta, já que a equipe treina 6 vezes por semana e é adequado que o colete seja lavado após o uso diário para não dar mal cheiro. Assim, é importante ter 2 unidades por atleta para que haja tempo de lavar e secar o uniforme. 2 unidades x 25 atletas = 50.
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (50), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	
<b>Análise</b>	Verificado

**Despesa nº 8 - Incentivo**

<b>Nome</b>	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Demais Municípios - 2023
<b>Qtd.</b>	100 Serviços
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 258,00
<b>Total</b>	R\$ 25.800,00
<b>Situação documental</b>	-
<b>Características do item a ser adquirido/contratado</b>	O Executor deverá efetuar a contratação dos serviços conforme Resolução de execução e prestação de contas vigente, sendo vedado o repasse financeiro do valor da diária para o(s) beneficiário(s).
<b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>	Necessário para participação dos jogos fora de casa.
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Será previsto hospedagem para uma delegação de 25 pessoas. Ao todo, serão realizados 6 hospedagem de 1 dia, referente a viagem da delegação de 25 pessoas para 6 jogos fora de casa. Assim: 25 pessoas x 6 viagens x 1 hospedagem = 150 diárias
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (25), 4º mês (25), 5º mês (25), 6º mês (25), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	
<b>Análise</b>	Verificado

**Despesa nº 9 - Incentivo**

<b>Nome</b>	Taxa de arbitragem
<b>Qtd.</b>	4 und.
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 5.502,89
<b>Total</b>	R\$ 22.011,56
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Características do item a ser adquirido/contratado</b>	3 parcelas de R\$ 5.502,89 referente às taxas de arbitragem de toda a competição do Campeonato Mineiro sub 20.
<b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>	Sem o pagamento das taxas de arbitragem a equipe não pode participar do campeonato
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	3 parcelas cobradas pela federação que cobre toda a arbitragem da competição. Colocamos em anexo as 3 parcelas pagas pelo Inter de Minas nesse ano.
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
<b>Documentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orçamento nº 1: <a href="#">orcamento-20230324160645-2516-kawBe.pdf</a></li><li>• CNPJ: 17.405.747/0001-22</li><li>• Data de emissão: 24/03/2023</li><li>• Valor unitário: R\$ 5.502,89</li><li>• Orçamento nº 2: <a href="#">orcamento-20230324162537-2516-eBhcf.pdf</a></li><li>• CNPJ: 17.405.747/0001-22</li><li>• Data de emissão: 24/03/2023</li><li>• Valor unitário: R\$ 5.502,89</li><li>• Orçamento nº 3: <a href="#">orcamento-20230324162756-2516-HTPpP.pdf</a></li><li>• CNPJ: 17.405.747/0001-22</li><li>• Data de emissão: 24/03/2023</li><li>• Valor unitário: R\$ 5.502,89</li></ul>
<b>Justificativa</b>	Por ser uma competição oficial, apenas a Federação Mineira de Futebol pode realizar e não existe maneira de buscar outros orçamentos. Anexamos o mail, o calculo enviado pela Federação e 1 das 4 parcelas pagas em 2022 como comprovação. Colocamos as datas de emissão após 13/12/2022 pois o sistema não permite finalizar
<b>Análise</b>	Verificado

**Despesa nº 10 - Incentivo**

<b>Nome</b>	Transporte de ônibus para competições
<b>Qtd.</b>	3000 km
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 10,00
<b>Total</b>	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 10 - Incentivo	
Situação documental	Sim
Características do item a ser adquirido/contratado	Ônibus Executivo - Valor referente ao KM rodado.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Fundamental para a participação nos jogos fora da casa do Inter de Minas
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	3000 km rodados para a realização das viagens da equipe sub 20 do Inter de Minas, conforme previsto no regulamento do Campeonato Mineiro da FMF e Documento de Detalhamento de Viagens de Viagens Planejadas anexo a esse projeto
Quantidade mensal	1º mês (3000), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 1: <a href="#">orcamento-20230406085236-2516-lypSr.jpg</a></li><li>CNPJ: 07.299.269/0001-60</li><li>Data de emissão: 27/03/2023</li><li>Valor unitário: R\$ 10,20</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 2: <a href="#">orcamento-20230406085236-2516-rxESB.jpg</a></li><li>CNPJ: 03.432.884/0001-41</li><li>Data de emissão: 27/03/2023</li><li>Valor unitário: R\$ 9,80</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 3: <a href="#">orcamento-20230406085236-2516-TzODW.pdf</a></li><li>CNPJ: 07.532.851/0001-24</li><li>Data de emissão: 06/04/2023</li><li>Valor unitário: R\$ 10,50</li></ul>
Justificativa	
Análise	Verificado

Despesa nº 1 - Pessoal	
Nome	COORDENADOR DE PROJETOS - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2023
Qtd.	12
Vlr. unitário	R\$ 2.700,00
Total	R\$ 32.400,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Coordenador Geral
Carga horária semanal	30h
Atribuições	Atribuições previstas no Anexo III do Edital de Seleção de Projetos Esportivos 15/2022
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso superior completo preferencialmente em Educação Física ou Pedagogia e registro no respectivo Conselho de Classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	30h/semanais CLT – de segunda a sábado, de 08h às 13h.
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Utilizando valor abaixo do definido em edital.
Análise	Verificado

Despesa nº 2 - Pessoal	
Nome	PROFESSOR/TÉCNICO/TREINADOR/PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023
Qtd.	12
Vlr. unitário	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 24.000,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Treinador sub 20
Carga horária semanal	20h
Atribuições	Atribuições previstas no Anexo III do Edital de Seleção de Projetos Esportivos 15/2022
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso Superior completo em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	20h/semanais CLT – Treinos de segunda a sábado, de 08h às 10:30h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Valor inferior ao definido no edital
Análise	Verificado

Despesa nº 3 - Pessoal	
Nome	PROFESSOR/TÉCNICO/TREINADOR/PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 3 - Pessoal**

<b>Qtd.</b>	12
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	R\$ 24.000,00
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Tipo de contratação</b>	CLT
<b>Cargo</b>	Preparador Físico
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Atribuições</b>	Atribuições previstas no Anexo III do Edital de Seleção de Projetos Esportivos 15/2022
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Curso Superior completo em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	20h/semanais CLT – Treinos de segunda a sábado, de 08h às 10:30h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Valor inferior ao definido no edital
<b>Análise</b>	Verificado

**Despesa nº 4 - Pessoal**

<b>Nome</b>	FISIOTERAPEUTA - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023
<b>Qtd.</b>	12
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 1.400,00
<b>Total</b>	R\$ 16.800,00
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Tipo de contratação</b>	CLT
<b>Cargo</b>	Fisioterapeuta
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Atribuições</b>	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação da pessoa beneficiária. Atender e avaliar as condições funcionais das beneficiárias, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Elaborar documentação para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Curso Superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	20h/semanais CLT – Após os treinos de segunda a sábado, de 10:30h às 13h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Valor inferior ao definido no edital
<b>Análise</b>	Verificado

**Despesa nº 5 - Pessoal**

<b>Nome</b>	NUTRICIONISTA - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023
<b>Qtd.</b>	12
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 1.400,00
<b>Total</b>	R\$ 16.800,00
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Tipo de contratação</b>	CLT
<b>Cargo</b>	Nutricionista
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Atribuições</b>	Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição, analisando carências alimentares e conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria dos regimes alimentares das pessoas beneficiárias e de suas famílias. Elaborar documentação para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Curso Superior completo em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	20h/semanais CLT – Após os treinos de segunda a sábado, de 10:30h às 13h = 15h + 5h de planejamento = 20h semanais.
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 5 - Pessoal**

Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Valor inferior ao definido em edital
Análise	Verificado

**Despesa nº 6 - Pessoal**

Nome	ESTAGIÁRIO - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2023
Qtd.	12
Vlr. unitário	R\$ 825,55
Total	R\$ 9.906,60
Situação documental	-
Tipo de contratação	Estagiário
Cargo	Estagiário
Carga horária semanal	20h
Atribuições	Estagiar no Projeto Esportivo, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso superior incompleto
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	: Acompanhar o treinador e o preparador físico e auxiliá-los em suas atividades.
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Verificado

**Despesa nº 7 - Pessoal**

Nome	Encargos e Impostos - Coordenador Geral
Qtd.	12
Vlr. unitário	R\$ 1.572,48
Total	R\$ 18.869,76
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Coordenador Geral
Carga horária semanal	30h
Atribuições	Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto - (especificação completa presente no Edital)
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso superior completo preferencialmente em Educação Física com registro no respectivo conselho de classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Estimativa dos impostos e encargos: INSS 20%, acidente de trabalho 2%, terceiros 5%, FGTS 8%, Multa demissão 5,8%, PIS 1%, 8,44% por mês referente a 13º salário, 2,8% por mês referente a férias e mais um acréscimo 5,2% referente aos INSS, FGTS, PIS, terceiros e acidente de trabalho do 13º e férias. Total = 58,24%
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Previsão de encargos e impostos previstos em lei pelas regras do CLT
Análise	Verificado

**Despesa nº 8 - Pessoal**

Nome	Encargos e Impostos - Treinador
Qtd.	12
Vlr. unitário	R\$ 1.164,80
Total	R\$ 13.977,60
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	Treinador - Sub 20
Carga horária semanal	20h
Atribuições	Definido na descrição do cargo
Formação acadêmica e experiência exigida	definido na descrição do cargo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 8 - Pessoal**

<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Estimativa dos impostos e encargos: INSS 20%, acidente de trabalho 2%, terceiros 5 %, FGTS 8 %, Multa demissão 5,8 %, PIS 1%, 8,44% por mês referente a 13º salário, 2,8% por mês referente a férias e mais um acréscimo 5,2% referente aos INSS, FGTS , PIS, terceiros e acidente de trabalho do 13º e férias. Total = 58,24%
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Previsão de encargos e impostos previstos em lei pelas regras do CLT
<b>Análise</b>	Verificado

**Despesa nº 9 - Pessoal**

<b>Nome</b>	Encargos e Impostos - Preparador Físico
<b>Qtd.</b>	12
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 1.164,80
<b>Total</b>	R\$ 13.977,60
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Tipo de contratação</b>	CLT
<b>Cargo</b>	Preparador Físico
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Atribuições</b>	Definido na descrição do cargo
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Definido na descrição do cargo
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Estimativa dos impostos e encargos: INSS 20%, acidente de trabalho 2%, terceiros 5 %, FGTS 8 %, Multa demissão 5,8 %, PIS 1%, 8,44% por mês referente a 13º salário, 2,8% por mês referente a férias e mais um acréscimo 5,2% referente aos INSS, FGTS , PIS, terceiros e acidente de trabalho do 13º e férias. Total = 58,24%
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Previsão de encargos e impostos previstos em lei pelas regras do CLT
<b>Análise</b>	Verificado

**Despesa nº 10 - Pessoal**

<b>Nome</b>	Encargos e Impostos - Fisioterapeuta
<b>Qtd.</b>	12
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 815,36
<b>Total</b>	R\$ 9.784,32
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Tipo de contratação</b>	CLT
<b>Cargo</b>	Fisioterapeuta
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Atribuições</b>	Definido na descrição do cargo
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Definido na descrição do cargo
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Estimativa dos impostos e encargos: INSS 20%, acidente de trabalho 2%, terceiros 5 %, FGTS 8 %, Multa demissão 5,8 %, PIS 1%, 8,44% por mês referente a 13º salário, 2,8% por mês referente a férias e mais um acréscimo 5,2% referente aos INSS, FGTS , PIS, terceiros e acidente de trabalho do 13º e férias. Total = 58,24%
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Previsão de encargos e impostos previstos em lei pelas regras do CLT
<b>Análise</b>	Verificado

**Despesa nº 11 - Pessoal**

<b>Nome</b>	Encargos e Impostos - Nutricionista
<b>Qtd.</b>	12
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 815,36
<b>Total</b>	R\$ 9.784,32
<b>Situação documental</b>	Justificado
<b>Tipo de contratação</b>	CLT



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

#### Despesa nº 11 - Pessoal

<b>Cargo</b>	Nutricionista
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Atribuições</b>	Definido na descrição do cargo
<b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>	Definido na descrição do cargo
<b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b>	Estimativa dos impostos e encargos: INSS 20%, acidente de trabalho 2%, terceiros 5 %, FGTS 8 %, Multa demissão 5,8 %, PIS 1%, 8,44% por mês referente a 13º salário, 2,8% por mês referente a férias e mais um acréscimo 5,2% referente aos INSS, FGTS, PIS, terceiros e acidente de trabalho do 13º e férias. Total = 58,24%
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	Previsão de encargos e impostos previstos em lei pelas regras do CLT
<b>Análise</b>	Verificado

#### Despesa nº 1 - Terceiros

<b>Nome</b>	Sem título
<b>Qtd.</b>	0
<b>Percentual</b>	10.00%
<b>Total</b>	R\$ 38.476,12
<b>Situação documental</b>	Sim
<b>Detalhamento</b>	Auxílio na Elaboração, Captação e Auxílio na Prestação de Contas - custeado com recursos do Incentivo
<b>Rateio mensal</b>	1º mês (100.00%), 2º mês (0.00%), 3º mês (0.00%), 4º mês (0.00%), 5º mês (0.00%), 6º mês (0.00%), 7º mês (0.00%), 8º mês (0.00%), 9º mês (0.00%), 10º mês (0.00%), 11º mês (0.00%) e 12º mês (0.00%)
<b>Documentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contrato nº 1: contrato-20230406084134-2516-iquwO.pdf</li><li>• CNPJ: 10.828.814/0001-72</li><li>• Data de emissão: 06/04/2023</li><li>• Valor unitário: R\$ 34.726,12</li></ul>
<b>Justificativa</b>	
<b>Análise</b>	Verificado

#### Despesa nº 1 - Publicidade

<b>Nome</b>	Gestor de redes sociais - 2023
<b>Qtd.</b>	12 Serviços
<b>Vlr. unitário</b>	R\$ 550,00
<b>Total</b>	R\$ 6.600,00
<b>Situação documental</b>	-
<b>Detalhamento</b>	Gestão e Gerenciamento Completo de até 2 redes sociais, com até 2 posts (artes) por semana em cada rede social
<b>Quantidade mensal</b>	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)
<b>Documentos</b>	Nenhum documento
<b>Justificativa</b>	
<b>Análise</b>	Verificado